



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NA RUA CÉZAR NOGUEIRA JÚNIOR, NO BAIRRO SANTA LUZIA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implementação de placa de identificação de rua, na rua César Nogueira Júnior, no bairro Santa Luzia. A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. No local, já foram constatados episódios que poderiam ter sido evitados com uma sinalização mais visível e bem conservada.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 04 de abril de 2025.

Aline Rezende
Vereadora